

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE À SERVIDORA **JAKELINE**
COTRIM DA COSTA FERNANDES 120
(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA
MATERNIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Jakeline Cotrim da Costa Fernandes, Enfermeira**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal